



PROCESSO	Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017
INTERESSADOS	CAUSP – Comissão Processante
ASSUNTO	Solicitação de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0129-01/2017 EP

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 21, do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo – SP, em sua 2ª Sessão Plenária Ordinária de 2017, nas dependências do Auditório Rosário I do Hotel Comfort Downtown, situado na Rua Araújo, 141, São Paulo, SP, no dia 23 de fevereiro de 2017, após a análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que a Comissão Processante, responsável pela condução dos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017 manifestou-se no sentido da impossibilidade de conclusão dos trabalhos dentro do prazo estipulado inicialmente de 60 (sessenta) dias;

DELIBEROU:

1. Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão do primeiro período.

Com 27 votos favoráveis, dos Conselheiros Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira, Andre Tostes Graziano, Anne Marie Sumner, Antonio Celso Marcondes Pinheiro, Roberto Nery Junior, Claudio Zardo Búrigo, Luis Felipe Xavier, Edson Jorge Elito, Eduardo Habu, Flavio Marcondes, Jacobina Albu Vaisman, José Renato Soibelman Melhem, Lucio Gomes Machado, Luiz Antonio Cortez Ferreira, Luiz Antonio Raizzaro, Luiz Fisberg, Marcia Mallet Machado de Moura, Mario Yoshinaga, Nelson Gonçalves de Lima Junior, Pietro Mignozzetti, Ronald Tanimoto Celestino, Ruy dos Santos Pinto Junior, Silvana Serafino Cambiaghi, Silvio John Heilbut, Valdir Bergamini, Vera Santana Luz, Violeta Saldanha Kubrusly, **09 votos contrários**, dos Conselheiros Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Anita Affonso Ferreira, Claudete Aparecida Lopes, Cláudio Barbosa Ferreira, Debora Pinheiro Frazatto, Edmilson Queiroz Dias, Paulo Canguçu Fraga Burgo, João Antonio Danielson Garcia, Rosana Ferrari e **05 abstenções**, dos Conselheiros Éderson da Silva, Luciana Rando de Macedo Bento, Nancy Laranjeira Tavares de Camargo, Nilson Ghirardello, Paulo André Cunha Ribeiro.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2017.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP

Rua Formosa, nº 367, 23º andar, Centro – São Paulo/SP.